

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

EXTRATO DA ATA DA 1213ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, REALIZADA NO DIA 12 DE AGOSTO DE 2016, ÀS 9:30 HORAS.

Local: Plenário Manoel da Costa Nunes.

Presentes os eminentes Conselheiros Dr. Cleandro Alves de Moura, Presidente do Conselho Superior, Dr. Aristides Silva Pinheiro, Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares, Dra. Clotildes Costa Carvalho e Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Dr.ª Teresinha de Jesus Marques e Dr. Fernando Melo Ferro Gomes, este em razão de férias, aquela, em face de participação em sessão do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

HAVENDO QUÓRUM, O PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO. ANTES DA APRECIÇÃO DA ATA, OS CONSELHEIROS PRESENTES DISPENSARAM A LEITURA, EM FACE DO RECEBIMENTO DE CÓPIA.

1) APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 05 DE AGOSTO DE 2016, ENCAMINHADA CÓPIA DO EXTRATO AOS CONSELHEIROS.

O Presidente do Conselho Superior do Ministério Público homenageou os pais pela passagem Dia dos Pais no próximo domingo, dia 14 de agosto de 2016, tendo o órgão Colegiado manifestado solidariedade ao Conselheiro Dr. Fernando Melo Ferro Gomes, em face de acidente do filho. Em seguida, a Dr.ª Everângela Araújo Barros, Coordenadora do Centro de Apoio Operacional de Combate à Corrupção/CACOP, apresentou vídeos que serão exibidos na “Campanha de Combate à Corrupção Eleitoral”. A campanha foi elogiada pelos Conselheiros.

2) DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS POR ORDEM DE ANTIGUIDADE:

2.1. Processos distribuídos para o Conselheiro Antônio de Pádua Ferreira Linhares.

2.1.1 Procedimento de Investigação Criminal nº 009/2011 (SIMP nº 000006-226/2016). Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Bom Jesus. Assunto: apuração de possíveis ilícitos – abuso de autoridade na PRDAN, por agentes penitenciários. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Jorge Luiz da Costa Pessoa.

2.1.2 Procedimento de Investigação Preliminar nº 003-2012 (SIMP nº 000001-226/2016). Origem: Promotoria de Justiça de Monsenhor Gil. Assunto: Acesso do cidadão às prestações de contas

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

municipais. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Rita de Cássia de Carvalho Rocha Gomes de Souza.

2.1.3 Notícia de Fato nº 000073-089/2015 (SIMP nº 000010-226/2016). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Maus Tratos. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça Leonardo Fonseca Rodrigues.

2.1.4 Procedimento Preparatório nº 000280-172/2015. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: danos ambientais decorrentes de desmatamento ambiental em áreas de preservação ambiental no loteamento colinas. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Denise Costa Aguiar.

2.1.5 Notícia de Fato nº 000114-063/2016 (SIMP nº 000012-226/2016). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Assistência Social. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Sousa.

2.2 Processos distribuídos para a Conselheira Martha Celina de Oliveira Nunes.

2.2.1 Processo Administrativo (PA) nº 09/2016 (SIMP nº 000004-226/2016). Origem: Promotoria de Justiça de Conceição do Canindé. Assunto: PA instaurado para fins de acompanhamento do cumprimento da notificação requisitória e recomendatória n. 16/2015, para que no prazo de 20 (vinte) dias, a Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis do Piauí acione seu(s) procurador(es) para que este(s) procedesse(m) à adequada execução do Título Executivo referente ao débito imputado ao Sr. GILVAN FERREIRAGOMES, nos autos do Processo TC-E 018.349/12 (Prestação de Contas do Município de São Francisco de Assis do Piauí) -Exercício 2010), conforme Certidão de Débito, remetendo-se a este Órgão Ministerial cópia da inicial da ação devidamente ajuizada. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Rafael Maia Nogueira.

2.2.2 Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 12/2014 (SIMP nº 000009-096/2016). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato. Assunto: acompanhar o planejamento e a execução das ações de prevenção e controle da DENGUE exigidas no Programa Nacional de Controle da Dengue (art. 2º da Portaria SVS MS 29/2006) no âmbito do Município investigado, em todos os eixos: controle do vetor, vigilância epidemiológica, assistência, gestão, comunicação e mobilização. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Leonardo Dantas Cerqueira Monteiro.

2.2.3 Inquérito Civil nº 05/2015 (SIMP nº 000041-096/2015). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato. Assunto: Verificar e acompanhar o planejamento e a execução das ações de prevenção e controle da dengue no Município de São Raimundo

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Nonato/PI. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Leonardo Dantas Cerqueira Monteiro.

2.2.4 Inquérito Civil nº 000422-172/2015. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: meio ambiente – poluição sonora. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Denise Costa Aguiar.

2.2.5 Procedimento Preparatório nº 000158-172/2015. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: meio ambiente – poluição sonora. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça Denise Costa Aguiar.

2.3 Processos distribuídos para a Conselheira Teresinha de Jesus Marques.

2.3.1 Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 10/2014 (SIMP nº 000011-096/2016). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato. Assunto: acompanhar o planejamento e a execução das ações de prevenção e controle da DENGUE exigidas no Programa Nacional de Controle da Dengue (art. 2º da Portaria SVS MS 29/2006) no âmbito do município investigado, em todos os eixos: controle do vetor, vigilância epidemiológica, assistência, gestão, comunicação e mobilização. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Leonardo Dantas Cerqueira Monteiro.

2.3.2 Procedimento Preparatório nº 000168-172/2015. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: meio ambiente – poluição ambiental – poluição sonora. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça Denise Costa Aguiar.

2.3.3 Procedimento de Investigação Criminal nº 004/2011 (SIMP nº 000005-226/2016). Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Bom Jesus. Assunto: apuração de possíveis ilícitos – abuso de autoridade – uso de algemas. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Jorge Luiz da Costa Pessoa.

2.3.4 Procedimento Preparatório nº 80/2015 (SIMP nº 000009-226/2016). Origem: 12ª Promotoria de Justiça. Assunto: apurar irregularidades no fornecimento de fórmula láctea infantil pelo SUS aos lactantes, filhos de mulheres portadoras do vírus HIV. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães Franca.

2.4 Processos distribuídos para o Conselheiro Aristides Silva Pinheiro.

2.4.1 Procedimento de Investigação Criminal nº 010/2011 (SIMP nº 000002-226/2016). Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Bom Jesus. Assunto: apuração de possíveis ilícitos – tráfico de influência. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Jorge Luiz da Costa Pessoa.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

2.4.2 Notícia de Fato nº 000268-089/2015 (SIMP nº 000011-226/2016). Origem: 2ª Promotoria de justiça de Picos. Assunto: Abuso Sexual. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Leonardo Fonseca Rodrigues.

2.4.3 Procedimento Preparatório nº 32/2016 (SIMP nº 000007-226/2016). Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar possíveis irregularidades quanto à demora na realização de cirurgia no Hospital Getúlio Vargas de que necessita o paciente ANTÔNIO RAIMUNDO DE SOUSA. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães Franca.

2.4.4 Procedimento Preparatório nº 000028-172/2015. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: meio ambiente – poluição sonora. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça Denise Costa Aguiar.

2.4.5 Procedimento Preparatório nº 000358-172/2015. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: meio ambiente – apurar poluição ambiental decorrente do funcionamento da Panificadora “Dona Irene” (antiga “Pão Predileto”). Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça Denise Costa Aguiar.

2.5 Processos distribuídos para a Conselheira Clotildes Costa Carvalho.

2.5.1 Procedimento Preparatório nº 000384-172/2015. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: meio ambiente – desmatamento. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça Denise Costa Aguiar.

2.5.2 Procedimento Preparatório nº 000058-172/2015. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: meio ambiente – poluição sonora. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça Denise Costa Aguiar.

2.5.3 Procedimento de investigação Criminal nº 001/2011 (SIMP nº 000003-226/2016). Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Bom Jesus. Assunto: apuração de possíveis ilícitos noticiados no dia 28 de março de 2011, na rádio Fm 105,1, de Bom Jesus, pelo Sr. Prefeito de Cristino Castro.

2.5.4 Procedimento Preparatório nº 28/2016 (SIMP nº 000008-226/2016). Origem: 12ª Promotoria de Justiça. Assunto: a fim de viabilizar a realização de cirurgia oftalmológica no Hospital Getúlio Vargas – HGV. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães Franca.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

2.5.5 Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 002/2015 (SIMP nº 000040-085/2015). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Corrente Assunto: verificar as condições estruturais e físicas de funcionamento da Unidade Escolar Mário Nogueira situada na zona urbana do município de Corrente, bem como verificar as condições de transporte escolar, da água e da merenda escolar fornecidos ao alunato. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Gilvânia Alves Viana.

3) JULGAMENTO DE PROCESSOS

3.1 Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.

3.1.1 Procedimento Preparatório nº 75/2015 (SIMP nº 000496-027/2015). Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: viabilização do pagamento do benefício do TFD que se encontra atrasado. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães Franca. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Atraso no pagamento de benefício relativo ao programa de Tratamento Fora do Domicílio/TFD. Irregularidade sanada após intervenção ministerial. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.2 Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.

3.2.1 Inquérito Civil Público nº 03/2010. Origem: 44ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Averiguação do cumprimento das exigências de carga horária e frequências mínimas para aprovação de aluno na rede estadual de ensino. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Fernando Ferreira dos Santos. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Apuração de possível descumprimento das cargas horárias e frequências mínimas exigidas pela Lei nº 9.394/2006 em seu art. 26, incisos I e IV. Matriz curricular do ensino médio noturno é de 1.000 h/a, acima das 800 h/a exigidas, e do ensino fundamental, na modalidade de jovens e adultos, de 800 h/a. Inspeção informal constatou a veracidade das supracitadas alegações. Denúncias formuladas na representação não procedem. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.2.2 Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 09/2014 (SIMP nº 000012-096/2016). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato. Assunto: acompanhar o planejamento e a execução das ações de prevenção e controle da DENGUE exigida no Programa Nacional de Controle da Dengue (art. 2º da Portaria SVS MS 29/2006) no âmbito do município investigado, em todos os eixos: controle do vetor, vigilância epidemiológica, assistência, gestão, comunicação e mobilização. Promoção de

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Arquivamento – Promotor de Justiça: Leonardo Dantas Cerqueira Monteiro. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Ações realizadas dentro das diretrizes nacionais do controle da doença. Novo procedimento de Inquérito Civil para o início do ano de 2016 com a mesma finalidade. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.2.3 Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 05/2014 (SIMP nº 000016-096/2016). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato. Assunto: acompanhar o planejamento e a execução das ações de prevenção e controle da DENGUE exigida no Programa Nacional de Controle da Dengue (art. 2º da Portaria SVS MS 29/2006) no âmbito do município investigado, em todos os eixos: controle do vetor, vigilância epidemiológica, assistência, gestão, comunicação e mobilização. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Leonardo Dantas Cerqueira Monteiro. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Diligência ministerial constatou que a implantação da campanha se encontrava em pleno andamento. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.2.4 Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 07/2014 (SIMP nº 000014-096/2016). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato. Assunto: acompanhar o planejamento e a execução das ações de prevenção e controle da DENGUE exigida no Programa Nacional de Controle da Dengue (art. 2º da Portaria SVS MS 29/2006) no âmbito do município investigado, em todos os eixos: controle do vetor, vigilância epidemiológica, assistência, gestão, comunicação e mobilização. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Leonardo Dantas Cerqueira Monteiro. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Instauração, no início de 2016, de novos procedimentos de Inquérito Civil com a mesma finalidade. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.2.5 Inquérito Civil nº 19/2010 GPJAB. Origem: Promotoria de Justiça de Água Branca. Assunto: Violação aos Princípios Administrativos. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Mário Alexandre Costa Normando. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Inexistência, em tese, de fato ilícito a ser apurado, ou ação civil pública a ser ajuizada. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.3 Relatora: Martha Celina de Oliveira Nunes.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

3.3.1 Processo Administrativo nº 80/2016 (SIMP nº 000115-067/2016). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: verificação de situação de risco. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Ruszel Lima Verde Cavalcante. **Relatora: Martha Celina de Oliveira Nunes.** Audiência realizada na sede da Promotoria de Justiça, por meio da qual ficou firmado que a adolescente passaria a residir com a avó, submetendo-se a tratamento psicológico. Cessaçãõ da situação de risco. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.3.2 Processo Administrativo nº 207/2013 (SIMP nº 000156-067/2016). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Abuso Sexual. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Ruszel Lima Verde Cavalcante. **Relatora: Martha Celina de Oliveira Nunes.** Verificada a inveracidade da denúncia. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.3.3 Procedimento Preparatório nº 8/2016 (SIMP nº 000012-027/2016). Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: viabilizar a regular dispensação do fármaco VIGABATRINA 500mg a paciente através FMDCE. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães Franca. **Relatora: Martha Celina de Oliveira Nunes.** Medicamento devidamente fornecido, conforme certidão acostada aos autos. Aquiescência da declarante quanto ao arquivamento. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.3.4 Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 04/2016 (SIMP nº 000009-004/2016). Origem: 32ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar possíveis irregularidades na garantia dos direitos dos consumidores, consistente na investigação de cláusulas abusivas existentes nos contratos de adesão padrões pela CONSTRUTORA RIVELLO LTDA. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Maria das Graças do Monte Teixeira. **Relatora: Martha Celina de Oliveira Nunes.** Firmado, entre a Promotoria de Justiça e Construtora Rivello Ltda, Termo de Ajustamento de Conduta (TAC). Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

A Conselheira Martha Celina de Oliveira Nunes solicitou a inclusão extrapauta do Procedimento de Investigação Preliminar nº 007/2014, o qual passa constar no item 3.4.5.

3.4.5. Procedimento de Investigação Preliminar nº 007/2014. Origem: Promotoria de Justiça de Monsenhor Gil. Assunto: aplicação dos recursos hábeis a implantação do Programa “Escola Acessível”. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Rita de Cássia de Carvalho Rocha Gomes de Souza. Verificada a competência da Justiça Federal, conforme argumenta a presentante ministerial. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, referendou o declínio de atribuições, a fim de que os autos sejam remetidos ao Ministério público Federal, nos termos do voto da Relatora.**

3.4 Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Marques. Ausência justificada.

3.5 Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.

3.5.1 Inquérito Civil nº 482/2000. Origem: Procuradoria Regional do Trabalho da 22ª Região. Assunto: acompanhamento de descumprimento de termo de ajuste de conduta. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Afonso Aroldo Feitosa Araújo. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Inexistência de ilegalidades. Perda do objeto. Prescrição. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.5.2 Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Público nº 003/2015. Origem: Promotoria de Justiça de Santa Cruz do Piauí. Assunto: Irregularidades na aplicação dos recursos do FUNDEB e FNS BLATN no município de Paquetá. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Romana Leite Vieira. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Dúvidas sanadas perante o Tribunal de Contas do Estado/TCE. Procedimento atingiu o objetivo. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.5.3 Processo Administrativo nº 8035/2016. Interessado: Antenor Filgueiras Lobo Neto. Assunto: concessão de licença para tratamento de saúde. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Licença para tratamento de saúde por 60 (sessenta) dias conforme laudo pericial. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, deliberou favoravelmente à concessão da licença para tratamento de saúde ao requerente, nos termos do voto da Relatora.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

4. EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR TOMOU CONHECIMENTO DOS EXPEDIENTES INSERIDOS NOS ITENS 4.1 E 4.2:

4.1 Adiamento/Interrupção/Suspensão de férias de Membros por interesse do serviço, conforme artigo 100, da Lei Complementar Estadual nº 12/93.

4.1.1 Memorando nº 373/2016, comunicando a suspensão e adiamento de férias de membros.

4.2 Ofícios/Memorandos comunicando instauração ou arquivamento de procedimentos/encaminhando cópias de portarias ou recomendações

4.2.1 Ofício nº 443/2016 – PRA/SRN, oriundo da Promotoria Regional Ambiental em São Raimundo Nonato, comunicando a conversão em Inquéritos Cíveis dos Procedimentos Preparatórios nº 26/2015, 27/2015, 28/2015, 29/2015 e 30/2015.

4.2.2 Ofício nº 443/2016 – PRA/SRN, oriundo da Promotoria Regional Ambiental em São Raimundo Nonato, comunicando a conversão em Inquéritos Cíveis dos Procedimentos Preparatórios nº 31/2015, 32/2015, 33/2015, 34/2015 e 35/2015.

4.2.3 Ofício nº 199/2016 - 2PJ, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Bom Jesus, encaminhando despacho de prorrogação do Inquérito Civil nº 07/2013.

4.2.4 Ofício nº 200/2016 - 2PJ, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Bom Jesus, comunicando a conversão da Notícia de Fato nº 000259-081/2016 no Inquérito Civil Público nº SIMP 000259-081/2016.

4.2.5 Ofício nº 201/2016 - 2PJ, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Bom Jesus, comunicando a conversão da Notícia de Fato nº 000503-081/2016 no Inquérito Civil Público nº SIMP 000503-081/2016.

4.2.6 Ofício 29ª PJ nº 1038/2016, oriundo da 29ª Promotoria de Justiça de Teresina, comunicando a instauração do Procedimento Preparatório nº 31/2016.

4.2.7 Ofício 29ª PJ nº 1043/2016, oriundo da 29ª Promotoria de Justiça de Teresina, comunicando a instauração dos Procedimentos Preparatórios nº 30/2016 e 32/2016.

4.2.8 Ofício nº 87/2016, oriundo da Promotoria de Justiça de Marcolândia, comunicando a proposição de Ação Civil Pública por ocasião do Inquérito Civil nº 04/2014.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

4.2.9 Ofício nº 190/2016, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Corrente, comunicando o ajuizamento de medida judicial referente aos autos do Processo nº 0000184-38.2016.8.18.0027 (PPICP nº 22/2016).

4.2.10 Ofício nº 192/2016, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Corrente, comunicando o ajuizamento de medida judicial referente aos autos da Notícia de Fato nº 009/2016.

4.2.11 Ofício nº 193/2016, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Corrente, comunicando o ajuizamento de medida judicial referente aos autos do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Público nº 027/2015.

4.2.12 Ofício nº 330/2016, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos, comunicando a proposição de Ação para Aplicação de Medida Protetiva de Acolhimento de Adolescente com a finalidade de defender os interesses do adolescente M.M. de L.

5) ASSUNTOS INSTITUCIONAIS.

5.1 Dr.ª Clotildes Costa Carvalho propõe moções de louvor às Procuradoras de Justiça, Dr.ª Zélia Saraiva Lima e Dr.ª Rosângela de Fátima Loureiro Mendes, pela participação na comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 1.00326/2016-00, que tramitou no Conselho Nacional do Ministério Público/CNMP. A Conselheira propôs “uma Moção de Louvor a duas figuras ímpares dentre nossos pares, à Dra. Zélia e à Dra. Rosângela, por ocasião do acompanhamento do PAD no Acre, contra uma Procuradora de Justiça. Nossas colegas desempenharam um brilhante trabalho, eficiente por sinal, que culminou na condenação da então procuradora, ora processada, pois dentro de um período de 07(sete) dias conseguiram articular de forma eficiente e eloquente, demonstrando muito zelo no Processo. Dra. Zélia Saraiva Lima administrou o Ministério Público com maestria, dentro de um clima de absoluta democracia e na mais perfeita ordem. Cingiu-se com maturidade, equilíbrio e competência a nossa instituição. Reconstruiu o Ministério Público após momentos conturbados, tornando-o forte, sempre comprometida com os interesses da sociedade. Sempre aberta ao diálogo, já que coube a ela a maior parcela de responsabilidade, no alavancamento da administração em nossa instituição. Tal empenho resta demonstrado na abertura de diálogo entre o MP e a sociedade. Quanto à Dra. Rosângela, é uma pessoa querida, harmoniosa e de mais autoestima. Quando ficou à frente da Corregedoria verificou-se ser uma pessoa de fino trato, diálogo e desprendimentos foram sua marca registrada, tendo o diálogo construtivo como sua principal arma de atuação providencial. Na árdua missão de Corregedora, às vezes passou por dissabores, mas o fez procurando corrigir os erros e excessos, mas sempre preservando a pessoa, ou seja, o Membro Ministerial, procurando imprimir nas suas atitudes isenção e imparcialidade. Em que pese, o seu espírito conciliador nunca fugiu

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

dos deveres inerentes ao cargo. Procurou enfim, repudiar tanto a violência do autoritarismo quanto a desordem e o corporativismo que gera anarquia. Duas mulheres – Procuradoras de Justiça que podemos considerar semeadoras da unidade. Fizeram opção pelo caminho do diálogo e entendimento, sem implicação em omissões no cumprimento dos deveres. Por fim, proponho caso os senhores concordem, que seja publicada tanto no Diário de Justiça, bem como na página do Ministério Público. A proposta foi endossada pelos Conselheiros, Dr. Aristides Silva Pinheiro, Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares e Dr.^a Martha Celina de Oliveira Nunes que enaltecem as virtudes das Procuradoras de Justiça. Dr. Cleandro Alves de Moura endossou a proposta e ressaltou que, exatamente pelas virtudes apontadas pela Dr.^a Clotildes Costa Carvalho e demais Conselheiros, indicou as duas Procuradoras de Justiça para a atuação no referido processo, atendendo pedido do relator. O Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Aristides Costa Carvalho elogiou o Procurador-Geral de Justiça pela indicação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprovou as moções de louvor às Procuradoras de Justiça Zélia Saraiva Lima e Rosângela de Fátima Loureiro Mendes e a iniciativa do Procurador-Geral de Justiça pela indicação do Procurador-Geral de Justiça, incluindo a publicação no Diário da Justiça e no site do Ministério Público do Estado do Piauí.**

5.2. Implantação do Sistema Integrado do Ministério Público (SIMP) na Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público informou que sistema se encontra em fase experimental e que a nomeação dos assessores viabilizará a movimentação dos processos pelo sistema, assegurando celeridade e experiência no trâmite dos processos no Conselho Superior. Oportunamente será oferecido treinamento aos assessores.

Participaram da sessão o Dr. Cleandro Alves de Moura, Procurador-Geral de Justiça e Presidente do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Aristides Silva Pinheiro, Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares, Dr.^a Martha Celina de Oliveira Nunes e Dr.^a Clotildes Costa Carvalho. Cléia Cristina Pereira Januário Fernandes, Secretária do Conselho Superior, lavrou o presente extrato de ata, que será publicado, após a aprovação.